



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

Lei Municipal nº 3.632, 17 de Outubro de 2016.

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento geral do Município, de 2016, em favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 51.000,00, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Nailton Cotrim Heringer**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforçar dotações orçamentárias com saldo insuficiente para cobrir despesas relativas à continuidade dos serviços de reforma nas escolas municipais localizadas nos distritos de Vilanova e Santo Amaro de Minas, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº. 4.320/64.

Art. 2º O valor constante do art. 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
20501.1236100954.207	44.90.51.00	101	Ensino Fundamental	51.000,00
TOTAL				51.000,00


Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º Para fazer face à despesa estipulada no art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar as anulações parciais, conforme disposto no inc. III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
20501.1236100954.207	44.90.52.00	101	Ensino Fundamental	51.000,00
TOTAL				51.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 17 de Outubro de 2016.


Nailton Cotrim Heringer
Prefeito Municipal

6. Esporte

Definida a final do 2ª Championship Society

MANHUAÇU – Bague-
teria do Clovim e Selebol fa-
rão a grande final do 2º Cham-
pionship Society, do Showbol,
em Manhuaçu. Eles se classifi-

caram após passarem por Santa
Clara e Esquadra de Cristo,
respectivamente. Os jogos das
semifinais, que definiram os
finalistas, foram realizados no

último domingo (16).

O primeiro a se classificar
foi Selebol, que bateu a Es-
quadra de Cristo, por 6 a 5. Na
segunda partida do dia, Bague-

teria do Clovim venceu a Santa
Clara por 6 a 4.

A grande final será reali-
zada no Showbol, em Manhua-
çu, no próximo domingo (23).



Selebol



Bagueteria do Clovim

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 01/2016-Pregão Presencial nº70/2016-Promitente Comprador:Município de Manhuaçu/MG.Promitente Fornecedor:NUTRI.COM COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI-ME.Objeto:Registro de preços para aquisição de ALIMENTAÇÃO ESPECIAL.Validade da ARP:12 meses.Valores Registrados:Item (item 1/lotte 1) no valor de R\$ 42,40.Valor Total Estimado:R\$84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).Data:10/10/2016.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 02/2016-Pregão Presencial nº70/2016-Promitente Comprador:Município de Manhuaçu/MG.Promitente Fornecedor:DIFARMIG LTDA.Objeto:Registro de preços para aquisição de ALIMENTAÇÃO ESPECIAL.Validade da ARP:12 meses.Valores Registrados:Item (item 2/lotte 2) no valor de R\$ 17,07 e (item 3/lotte 3) no valor de R\$ 28,60.Valor Total Estimado:R\$125.667,60 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).Data:10/10/2016.

DECRETO Nº.: 1.071, de 04 de Outubro de 2016. "Nomeia Coordenador de Setor I e dá outras providências". (PATRÍCIA MENDES DE SOUZA)

DECRETO Nº.: 1.072, de 04 de Outubro de 2016. "Nomeia Assessor de Aeroporto e dá outras providências". (NILO SIQUEIRA DE SOUZA)

DECRETO Nº. 1.075, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016. "DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº.: 1.076, de 13 de Outubro de 2016. "Decreto Ponto Facultativo no Município de Manhuaçu e contém outras providências". (28 de outubro 2016)

DECRETO Nº 1.077, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016. "Dispõe sobre convocação para provimento dos cargos do quadro permanente em obediência a listagem final dos aprovados no Concurso Público nº. 01/2014 do Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências." DECRETA: Art. 1º Ficam convocados, para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG, os seguintes candidatos classificados no Concurso Público Municipal nº. 001/2014:

CLASSIFICAÇÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

17º MARCUS VINICIUS VIANA RIBEIRO

18º DAIANE STEFANI DE PAULA

CLASSIFICAÇÃO AGENTE DE

SERV. PÚBLICO/AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

31º CLEUSA ALVES PEREIRA FONSECA

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR I

55º KELLY TEIXEIRA GARCIA DE PAULA

56º TANIA DE FÁTIMA SILVA

57º JANE LEMOS MOREIRA

CLASSIFICAÇÃO MONITOR

184º LORRAINE RODRIGUES DE ABREU

CLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM

33º CREUSILEIA ROSA GUEDES GOMES

DECRETO Nº.: 1.078, de 14 de Outubro de 2016. "Nomeia Diretor de Divisão I e dá outras providências". (ROMÉRIA DA SILVA MONTEIRO)

DECRETO Nº.: 1.079, de 14 de Outubro de 2016. "Transfere Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público e contém outras providências".

PORTARIA Nº 277/2016. De 13 de Outubro de 2016. "Dispõe sobre a Transição Governamental e dá outras providências".

PORTARIA Nº 278/2016. De 13 de Outubro de 2016. "Designa servidores para acompanhar a Transição Governamental e dá outras providências".

Lei Municipal nº 3.630, 17 de Outubro de 2016. "Dá nova redação ao caput do artigo 34, suprime os parágrafos 1º e 2º desse mesmo artigo, altera a redação do § 3º que passa a ser Parágrafo único, todos da Lei nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu e dá outras providências."

Lei Municipal nº 3.631, 17 de Outubro de 2016. "Autoriza o Município de Manhuaçu-MG a realizar e incluir em seu calendário oficial de eventos a Festa do Café."

Lei Municipal nº 3.632, 17 de Outubro de 2016. "Autoriza a

abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento geral do Município, de 2016, em favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 51.000,00, e dá outras providências."

Extrato do Convênio firmado entre o Município de Manhuaçu e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manhuaçu - APAE; Objeto: custeio dos serviços de transporte escolar dos alunos e usuários da APAE; Dotação Orçamentária: 21001.0812200344.070, 335041, F- 615; Vigência: 19/09/2016 a 31/12/2016.

As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis na íntegra aos interessados, no Diário Oficial Eletrônico, através do site: www.manhuacu.mg.gov.br.

ATOS, EDITAIS E SERVIÇOS.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 119/2016-Pregão Presencial nº 59/2015-Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada: Comercial Manchester Ltda-ME. Objeto: Aquisição futura de materiais de consumo e permanente (material de escritório em geral) para manutenção de diversas secretarias. Prazo: 02/09/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$6.534,82. Data: 02/09/2016.

Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 194/2014 - Processo Licitatório nº 383/2014 - Inexigibilidade nº 17/2014- Contratante:Município de Manhuaçu/MG. Contratada: Hospital Cesar Leite. Objeto: Prestação de serviços de cardiologia intervencionista para os quadros de síndrome coronariana aguda. Modificação: Prorrogação de prazo de vigência do contrato até 08/10/2017. Data: 06/10/2016.

Extrato de Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 191/2014 - Processo Licitatório nº 90/2014 - Pregão Presencial nº 84/2014 - Contratante: Município de Manhuaçu/MG. Contratada: Coopet - Cooperativa dos Transportadores Ltda. Objeto: Prestação de serviços de transporte de pacientes renal crônicos. Modificação: Prorroga vigência do contrato até 11/10/2017 Data: 10/10/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
005702/2016

Aos 14(quatorze) dias do mês de outubro de 2016, a Comissão constituída pelos membros abaixo subscritos, conforme Portaria nº n.º 270, de 05/10/2016, publicado no Jornal Diário de Manhuaçu no dia 11/10/2016 emitida pelo Dr. Nailton Cotrim Heringer - Prefeito Municipal de Manhuaçu, promoveu a autuação dos documentos recebidos e iniciou a apuração dos fatos que motivaram a instauração do presente Processo.

Fernanda de Lourdes Rodrigues Gomes

Presidente

João Leandro Faria Andrade

Membro

Geralda de Fátima Dutra Salazar

Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
005703/2016

Aos 14(quatorze) dias do mês de outubro de 2016, a Comissão constituída pelos membros abaixo subscritos, conforme Portaria nº n.º 271, de 05/10/2016, publicado no Jornal Diário de Manhuaçu no dia 11/10/2016 emitida pelo Dr. Nailton Cotrim Heringer - Prefeito Municipal de Manhuaçu promoveu a autuação dos documentos recebidos e iniciou a apuração dos fatos que motivaram a instauração do presente Processo.

Fernanda de Lourdes Rodrigues Gomes

Presidente

João Leandro Faria Andrade

Membro

Geralda de Fátima Dutra Salazar

Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
005703/2016

Aos 14(quatorze) dias do mês de outubro de 2016, a Comissão constituída pelos membros abaixo subscritos, conforme Portaria nº n.º 272, de 05/10/2016, publicado no Jornal Diário de Manhuaçu no dia 11/10/2016 emitida pelo Dr. Nailton Cotrim

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 086/2016

Pregão Presencial nº 026/2016

O MUNICÍPIO DE MATIPÓ (MG), CNPJ nº 18.385.104/0001-27, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para a contratação para prestação de serviços na execução de concurso público de provas e títulos, incluídos os serviços de elaboração de edital, inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, inclusive provas práticas, divulgação de resultados, parecer em eventuais recursos e demais rotinas necessárias à execução dos serviços. Referido processo tem abertura dos envelopes marcada para o dia 28/10/2016, às 09:00 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Matipó, na Praça da Independência nº 242, Bairro Centro, CEP 35.367-000. Maiores informações no Setor de Licitações pelo telefone (31) 3873-1680.

Matipó (MG), 17 de outubro de 2016.

Bruno César Veríssimo Gomes

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG. EXTRATO DE ALTERAÇÃO EDITAL PREGÃO Nº 004/2016 - A Câmara Municipal de Manhuaçu,

torna Público aos interessados, que o Edital do Processo Licitatório nº 12/2016, Pregão 04/2016, cujo objeto é a Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para levantamento do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Manhuaçu, conforme Termo de Referência, ANEXO I, sofreu pequena alteração supressiva no item 4.1 do título VII para melhor adequação de suas exigências à Lei 8.666/93. Os demais termos do edital e a data da sessão pública do Pregão permanecem INALTERADAS. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima especificado, de sexta-feira, de 12:00 às 18:00 horas e no site: manhuacu.mg.leg.br e cmanhuacu-mg.portallp.com.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (33) 3331-1740 ou e-mail: licitacao@camaramanhuacu.mg.gov.br. Manhuaçu (MG), 14 de outubro de 2016. Patricia Soti Huebra - Pregoeira.

Heringer - Prefeito Municipal de Manhuaçu, promoveu a autuação dos documentos recebidos e iniciou a apuração dos fatos que motivaram a instauração do presente Processo.

Carlos César Sacramento Reis

Presidente

Vanessa Bertolasse Batista Gomes

Membro

Vanusa Aparecida da Silva

Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
005701/2016

Aos 14(quatorze) dias do mês de outubro de 2016, a Comissão constituída pelos membros abaixo subscritos, conforme Portaria nº n.º 273, de 05/10/2016, publicado no Jornal Diário de Manhuaçu no dia 11/10/2016 emitida pelo Dr. Nailton Cotrim Heringer - Prefeito Municipal de Manhuaçu, promoveu a autuação dos documentos recebidos e iniciou a apuração dos fatos que motivaram a instauração do presente Processo.

Carlos César Sacramento Reis

Presidente

Vanusa Aparecida da Silva

Membro

Vanessa Bertolasse Batista Gomes

Secretaria

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

Torna Público à rescisão contratual (contrato nº 034/2016) e a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Manhuaçu pelo período de 2 (dois) anos à empresa Principal Alimentos EIRELI, conforme apurado no processo administrativo/requerimento 4782/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2016

- Torna público que se fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 081/2016, do tipo menor preço, julgamento por ITEM, , cujo objeto é Prestação de Serviços de coleta diária, transporte externo, tratamento por incineração e/ou autodolvação com trituração posterior e destino final das cinzas ou resíduos triturados adequadamente, gerado pelo município de Manhuaçu - Fundo Municipal de Saúde de Manhuaçu. Sessão dia 31/10/2016, às 09h00min.

As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Manhuaçu - Setor de Licitação, situada à Praça Cordovil Pinto Coelho, 460 - Bairro Centro - Telefone: 33-3339-2712 no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min. Através do e-mail licitamanhuacu@yahoo.com.br - Manhuaçu, 14 de outubro de 2016 - Comissão Permanente de Licitação

RESOLUÇÃO Nº 08, de 11 de Outubro de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCCA, no uso das atribuições legais estabelecidas em art. 88 da Lei Federal nº. 8069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e na Lei Municipal nº 3.466/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar comissão de visita a Entidade Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes.

Art.2º. Fica nomeada a comissão paritária que avaliará a devida inscrição dos serviços/programas/projetos prestados pela associação acima: Aline Inês Gonçalves da Silva (Governador) e Rachel Rodrigues Furtado (Sociedade Civil)

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 17 de Outubro de 2016.

Uênia Alves Moreira

Assistente Social e Secretária Executiva do CMDCCA



Manhuaçu, 18 de Outubro de 2016 - Diário Oficial Eletrônico • ANO I | Nº 362, Lei Municipal 3.417, de 08/09/2014

Lei Municipal nº 3.632, 17 de Outubro de 2016.

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento geral do Município, de 2016, em favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 51.000,00, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Nailton Cotrim Heringer**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforçar dotações orçamentárias com saldo insuficiente para cobrir despesas relativas à continuidade dos serviços de reforma nas escolas municipais localizadas nos distritos de Vilanova e Santo Amaro de Minas, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº. 4.320/64.

Art. 2º O valor constante do art. 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
20501.1236100954.207	44.90.51.00	101	Ensino Fundamental	51.000,00
TOTAL				51.000,00

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º Para fazer face à despesa estipulada no art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar as anulações parciais, conforme disposto no inc. III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
20501.1236100954.207	44.90.52.00	101	Ensino Fundamental	51.000,00
TOTAL				51.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 17 de Outubro de 2016.

Nailton Cotrim Heringer
Prefeito Municipal

ATOS, EDITAIS E SERVIÇOS.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 119/2016-Pregão Presencial nº 59/2015-Contratante:Município de Manhuaçu/MG.**Contratada:**Comercial Manchester Ltda-ME.**Objeto:**Aquisição futura de materiais de consumo e permanente (material de escritório em geral)para manutenção de diversas secretarias.**Prazo:**02/09/2016 à 31/12/2016.**Valor Total:** R\$6.534,82.**Data:**02/09/2016.

Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 194/2014 – Processo Licitatório nº 383/2014 – Inexigibilidade nº 17/2014- Contratante:Município de Manhuaçu/MG.**Contratada:** Hospital Cesar Leite.**Objeto:** Prestação de serviços de cardiologia intervencionista para os quadros de síndrome coronariana aguda.**Modificação:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato até 08/10/2017.**Data:** 06/10/2016.

Extrato de Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 191/2014 – Processo Licitatório nº 90/2014 – Pregão Presencial nº 84/2014 - Contratante: Município de Manhuaçu/MG. **Contratada:** Coopet – Cooperativa dos Transportadores Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte de pacientes renal crônicos. **Modificação:** Prorroga vigência do contrato até 11/10/2017 **Data:** 10/10/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD
005702/2016

Aos 14(quatorze) dias do mês de outubro de 2016, a Comissão constituída pelos membros abaixo subscritos, conforme Portaria nº n.º 270, de 05/10/2016, publicado no Jornal Diário de Manhuaçu no dia 11/10/2016 emitida pelo Dr. Nailton Cotrim Heringer – Prefeito Municipal de Manhuaçu, promoveu a autuação dos documentos recebidos e iniciou a apuração dos fatos que motivaram a instauração do presente Processo.

Fernanda de Lourdes Rodrigues Gomes

Presidente

João Leandro Faria Andrade

Membro

Geralda de Fátima Dutra Salazar

Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD
005704/2016

Aos 14(quatorze) dias do mês de outubro de 2016, a Comissão constituída pelos membros abaixo subscritos, conforme Portaria nº n.º 271, de 05/10/2016, publicado no Jornal Diário de Manhuaçu no dia 11/10/2016 emitida pelo Dr. Nailton Cotrim Heringer – Prefeito Municipal de